



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES
CLIMÁTICAS NO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO NO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

PROCESSO SEI Nº 72031.011644/2022-91

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA (TED) nº 001/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTUR)**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**

Nome da autoridade competente: **Cristiane Leal Sampaio**

Número do CPF: **889.364.304-91**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União dia 11 de outubro de 2024 e Portaria/MTur nº 21, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2023.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Fluminense (UFF)**

Nome da autoridade competente: **Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**

Número do CPF: **808.987.697-87**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Turismo da Faculdade de Turismo e Hotelaria**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto s/nº de 22 de novembro de 2022 (nº 219, seção 2, pág. 1).**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **153056/15227 - Universidade Federal Fluminense**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **150123/15227 - PLAP/UFF - Universidade Federal Fluminense**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2022 tem por objeto:

- I. alterar o período de vigência do instrumento; e**
- II. ajuste do cronograma de execução do plano de trabalho**

4. DAS ALTERAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

I - ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2022/MTur/UFF, considerando nesta ocasião, o período de **01/01/2025 a 31/08/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do **[DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#)**.

II - AJUSTE DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

As datas do cronograma de execução foram ajustadas em consonância com o prazo de vigência do instrumento.

13.1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cursos	Atrativos	Período de Execução	
		Início	Fim
	Culturais	26/12/2022	31/08/2025
	Naturais	01/01/2024	31/08/2025

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 001/2022 (SEI 1876031)**, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

6. DA DENÚNCIA

O Presente Termo Aditivo poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

7. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

8. DA ASSINATURA

ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

Universidade Federal Fluminense

[Decreto de 22 de novembro 2022](#)

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

Secretária Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo

[Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 18/10/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2360963** e o código CRC **58A43B3A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.011644/2022-91

SEI nº 2360963